



S.M.P.
02/12/24

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	NÚMERO 33	
		CÓDIGO VERIFICAÇÃO YZUX-QWXT	
		DATA EMISSAO 02/12/2024 11:23:14	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA RAFAEL SILVA LINHARES		RAZÃO SOCIAL -	
CPF CNPJ 080.839.734-67		INSCRIÇÃO MUNICIPAL Não informado	INSCRIÇÃO ESTADUAL Não informado
LOGRADOURO Rua Cel. João Leite		NÚMERO 90	
COMPLEMENTO Não informado		BAIRRO Centro	
MUNICÍPIO Pombal		UF PB	PAÍS Brasil
CEP 58840-000	TELEFONE Não informado	E-MAIL rafaellinhares@hotmail.com.br	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL FÁBIO QUEIROGA DA SILVA			
CPF CNPJ 042.736.824-35		INSCRIÇÃO MUNICIPAL Não informado	INSCRIÇÃO ESTADUAL Não informado
LOGRADOURO Rua Laura Bezerra Wanderley		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO Casa		BAIRRO Altí Plano II	
MUNICÍPIO Pombal		UF PB	PAÍS Brasil
CEP 58840-000	TELEFONE COMERCIAL Não informado	TELEFONE CELULAR (83)98203-2984	E-MAIL queiroga35pn@gmail.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Aliquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5%	RS 3.200,00	RS 0,00	RS 160,00

DESCRIÇÃO DETALHADA

Nota de ISS referente aos serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica prestados pelo advogado Rafael Silva Linhares em favor do Gabinete do Vereador Fábio Queiroga da Silva, notadamente quanto ao acompanhamento de sua atuação parlamentar para o mês de novembro de 2024.

VALORES

VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR DO SERVIÇO	ACRÉSCIMOS				
RS 3.200,00	RS 3.200,00	RS 0,00				
DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL				
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00				
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
RS 0,00	RS 3.200,00	5%	RS 0,00	RS 0,00	RS 160,00	RS 3.200,00

OBSERVAÇÕES

Não informado

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR

Atesto que o(s) serviço(s) prestado(s) descrito(s) nesta nota fiscal foram prestado(s) e recebido(s).

Em

Vereador

Matricula nº